

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2017

PROCESSO Nº 170/2017

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Mariópolis, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 130/2016, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que no dia **03 de MAIO de 2017**, realizará Licitação na modalidade de Concorrência destinada a implantação de Registro de Preços para fornecimento de peças linha mecânica leve, conforme descrito no objeto abaixo, nas condições fixadas neste Edital, sendo a licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

1.2 O recebimento dos Envelopes nº 1 (um), contendo a documentação de HABILITAÇÃO, e dos Envelopes nº 2 (dois), contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, dar-se-á até às **14h (QUATORZE horas)**, do dia **03 de MAIO de 2017**, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis - PR.

1.3 A abertura dos Envelopes nº 1 - Documentação dar-se-á no mesmo local supra estabelecido, às 14h15min, do mesmo dia. Havendo a concordância da Comissão Permanente de Licitação e de todos os proponentes, proceder-se-á nesta mesma data a abertura dos Envelopes nº 2 - Proposta de Preços, dos proponentes habilitados.

2. OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para eventual **aquisição de peças para linha mecânica leve**, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal, conforme descrição contida no Anexo IV, que faz parte integrante deste Edital.

2.2 O prazo de validade do Registro de Preços será pelo período de **12 (doze) Meses**, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

3.1 Os envelopes nº 1 e nº 2, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no item 1.2 do preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2017
ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____
CNPJ: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2017
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: _____
CNPJ: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

3.2 Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de Credenciamento, comprovando os poderes de quem a credenciou, a qual deverá ser

entregue à Comissão, separadamente, por ocasião do início da Sessão de Habilitação e Proposta de Preços (**criar modelo próprio**).

3.3 A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada da comunicação legalmente exigida para os fins de reconhecimento da condição de ME ou EPP, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou de certidão expedida por tais órgãos em que conste a mencionada condição de ME ou EPP, devidamente atualizada. O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Proposta).

3.4 Quando a interessada for representada por pessoa que **estatutariamente tenha poder para tal**, esta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores todos devidamente autenticados em cartório ou pelo pregoeiro.

3.5 Apresentação obrigatória da Cópia do respectivo **RG** - Registro Geral e **CPF/MF** - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, ou **carteira de motorista** do credenciado, devidamente autenticado em cartório ou por membro da comissão de licitação.

4. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

4.1 O Envelope nº1, contendo a documentação deverá conter:

a) A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

I - cédula de identidade, e/ou alvará de autônomo (conforme o caso), para pessoa Física;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, **estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual)**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto ao Ministério da Fazenda - **CNPJ/MF**;

II - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Prova de Regularidade **da Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

IV - Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas - CNDT**, Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

V - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VI - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)**, e do **INSS**, já observados os termos propostos na Portaria nº 358 de 5 de setembro de 2014.

c) A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de (três) meses da data de apresentação, caso ainda não possua o balanço do ano de 2016, poderá apresentar o balanço do ano de 2015;

II - Certidão Negativa de Falência e Concordata", expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

d) declarações:

I - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no

inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato conforme modelo no Anexo IV.

II - Declaração da Licitante que caso habilitada, abre mão do prazo de recurso que é de direito na fase de Habilitação, conforme modelo no Anexo IV.

4.2 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada em cartório ou por Membro da comissão Permanente de Licitação.

4.3 Quaisquer documentos emitidos via Internet, terão sua autenticidade confirmada pela Comissão Permanente de Licitação.

4.4 A falta de qualquer dos documentos previstos neste Edital implicará na inabilitação da proponente.

4.5 As negativas que não contiverem prazo de validade, será considerado o prazo de **60 (sessenta) dias** após a sua emissão.

4.6 Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta de Preços contida no Envelope nº 2 deverá ser apresentada em uma via, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **com indicação do nome ou razão social da proponente, inscrição estadual, endereço completo, telefone/fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como nome/cargo da pessoa responsável**, sob pena de desclassificação, caso a Comissão Permanente de Licitações entenda ser relevante tal falta, ou que comprometa a lisura do certame, e deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital, e conter:

a) Descrição completa do(s) item(s) cotado(s) (de acordo com o edital) **incluindo a marca**, sob pena de anulação do item se considerado incompleto ou que suscite dúvida;

b) **Preço unitário por item, não podendo ultrapassar o valor máximo por item** constante no Anexo IV deste Edital, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;

c) **Prazo de validade da proposta**, de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento. As propostas que não contiverem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, da data da entrega da proposta.

d) **A proponente deverá obrigatoriamente**, apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta em mídia digital de acordo com a proposta escrita, contendo arquivo gerado pelo sistema utilizado pela contratante, sob pena de desclassificação.

e) Poderá constar, a critério da proponente, em sua proposta de preços, o seu **limite quantitativo máximo de fornecimento (durante toda a vigência do registro de preços)**.

f) Declarar, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

5.2 Os preços e os materiais propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.3 Somente serão aceitas propostas geradas através do sistema utilizado pela contratante.

5.4 Conter o nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e titular da empresa, para efeito de pagamento.

5.5 O modelo constante no Anexo II servirá como Capa da proposta de preços, para conter todas as informações solicitadas nos itens acima.

5.6 **A proponente deverá encaminhar, em mídia digital (CD-R) ou DVD, juntamente com a proposta de Preços escrita, cópia fiel da proposta impressa pelo sistema, contendo relação dos itens cotados e itens não cotados (não modificar o arquivo) dentro do envelope de proposta de preços.**

5.7 A proponente deverá solicitar o arquivo/sistema para elaboração da proposta através do e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, contendo as seguintes informações: Cópia do Contrato Social, Razão Social, nº CNPJ, Inscrição estadual, Endereço, Nome do sócio, nº CPF, nº RG, Endereço e porte da empresa.

5.8 **Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório, seja omissa ou apresente irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.**

5.9 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6. PROCEDIMENTO

6.1 Serão abertos os Envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e procedida a sua apreciação.

6.2 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no **item 4 deste Edital**.

6.3 Os envelopes nº 2 - Proposta de Preços serão devolvidos, fechados, aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

6.4 Serão abertos os Envelopes nº 2 - Proposta de Preços desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa e unânime dos proponentes, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

6.5 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no Item 5 deste Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

6.6 Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no Item 7 deste Edital.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão respectivamente classificadas pela ordem crescente dos preços apresentados para cada um dos produtos objeto da licitação, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará por sorteio público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

7.3 Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar nº123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.4 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte.

7.5 Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada.

7.6 Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar acima mencionada, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa e a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta do preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto solicitado.

b) Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 45 da Lei Complementar nº123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos parágrafos 1º e 2º do artigo 44 da referida Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa e pela empresa de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 45 da Lei Complementar nº123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro irá apresentar melhor oferta.

- d) Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput do art. 45, da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- e) O disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte.

8. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todos os Departamentos da Administração Pública Municipal.

9. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

9.1 A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pela Coordenadoria de Compras da Prefeitura Municipal, **nas quantidades ali determinadas**.

9.2 O fornecimento dos produtos será feito após a emissão da autorização de compras, onde o fornecedor terá um prazo de **5 (cinco) dias** para efetuar a entrega dos produtos solicitados.

9.3 Os produtos deverão ser entregues na Rua Vinte e Um, 272, Bairro Centro, na sede da Garagem Municipal.

10. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para a assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, constando o preço unitário dos primeiros classificados; e os demais fornecedores interessados no fornecimento (quando atingido o limite de fornecimento do primeiro colocado ou ocorrido o cancelamento do seu Registro de Preços), no mesmo preço registrado.

10.2 A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da autorização de compras.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitida pelo Departamento recebedor) e da Nota de Empenho.

11.2 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias correlatas de cada órgão solicitante, razão pela qual não há efetiva comprovação nem respectiva reserva de saldo.

11.3 O pagamento só será efetuado após a comprovação na ata de registro de preços de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA.

12. GESTOR DA ATA

12.1 A Administração indicará um gestor da ata, indicado pelo Departamento Municipal correspondente, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

12.2 O Gestor da presente Ata, será o Sr. Mateus Magri, cargo de motorista do Município de Mariópolis.

13. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar novos valores, conforme parte final do artigo 10 do Decreto Municipal nº 43/2007.

14. DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Durante a vigência da ata de registro de preços, estes serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d", do inciso II, do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

15.1.1 a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

15.1.2 por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

15.1.2.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15.1.2.2 não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.1.2.4 presentes razões de interesse público.

15.2 O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

16. DAS PENALIDADES

16.1 Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

16.1.1 Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso;

16.1.2 No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Nota de Empenho; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado.

16.1.3 suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

16.1.4 A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

17.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

02.00 – Governo Municipal – 02.01 – Gabinete – 0201.04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 0301.04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (104).

08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (01303).

09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 0901.08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 1001.20.606.0020.2.031 – Assistência Ao Produtor Rural – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (504).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (510).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (511).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 1101.15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

17.2 Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93).

18.2 Reconhecer os direitos da Administração, em caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços.

18.3 Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos produtos.

19. RECURSOS

19.1 Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitadas a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Seis, nº 1030, Centro, FONE(046)3226-8100; Fax: (046)3226-8100 em Mariópolis - PR.

20.2 Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e proponentes presentes.

20.3 A Promotora se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba a (às) proponente (s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

20.4 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será

competente o foro da Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.

21. ANEXO DO EDITAL

21.1 Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

21.1.1 **Anexo I** - Minuta da Ata de Registro de Preços;

21.1.2 **Anexo II** – Modelo Proposta de Preços

21.1.3 **Anexo III** – Modelo Declarações

21.1.4 **Anexo IV** – Descrição das Peças Linha Mecânica Leve.

Mariópolis, 27 de Março de 2017.

Neuri Roque Rossetti Gehlen
Prefeito Municipal
Examinei e Aprovo

ANEXO I

Ata de Registro de Preços nº ____

CONCORRÊNCIA Nº 13/2017

PROCESSO Nº 170/2017

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e dezessete (2017), às ____ horas (__h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, compareceu o Sr. ____, brasileiro, portador do CPF nº____, RG nº____, residente e domiciliado na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, representante da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº_____, estabelecida na _____, em Mariópolis, Estado do Paraná, classificada em primeiro lugar, para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Concorrência número treze barra dois mil e dezessete (13/2017), que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para eventual **aquisição de peças para linha mecânica leve**, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal.

Da utilização do Registro de Preços: poderão utilizar-se desse Registro de Preços todos os Departamentos da Prefeitura Pública Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitida pelo Departamento receptor) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias correlatas de cada órgão solicitante, razão pela qual não há efetiva comprovação nem respectiva reserva de saldo. O pagamento só será efetuado após a comprovação na ata de registro de preços de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL e do FGTS. **Prazos, Local e Condições De Entrega Do Objeto:** A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pela Coordenadoria de Compras da Prefeitura Municipal, **nas quantidades ali determinadas. O fornecimento dos produtos** será feito após a emissão da autorização de compras, onde o fornecedor terá um prazo de 5 (cinco) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues na Rua Vinte e Um, 272, Bairro Centro, na sede da Garagem Municipal. **Dotação Orçamentária:** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 02.00 – Governo Municipal – 02.01 – Gabinete – 0201.04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 0301.04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (104).

08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (01303).

09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 0901.08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 1001.20.606.0020.2.031 – Assistência Ao Produtor Rural – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (504).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (510).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (511).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 1101.15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. **Das Obrigações da Contratada:** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93). Reconhecer os direitos da Administração, em caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços. Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos produtos. **Do Gestor da Ata:** A Administração indicará um gestor da ata, indicado pelo Departamento Municipal correspondente, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. O Gestor da presente Ata, será o Sr. Mateus Magri, cargo de motorista do Município de Mariópolis. **Da Revisão Do Registro De Preços:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar novos valores, conforme parte final do artigo 10 do Decreto Municipal nº 43/2007. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência da ata de registro de preços, estes serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea “d”, do inciso II, do Artigo 65 da Lei 8.666/93. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor

total da aquisição, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Nota de Empenho; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado; suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta; declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal. **O produto a ser fornecido é:.....; marca.....; o limite total durante a vigência do registro de preços da empresa fornecedora é de até.....; o preço registrado é de R\$.....** Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Mariópolis – Contratante
Neuri Ropue Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

_____ - **Contratada**
_____ - **Representante**

Testemunhas

CPF/MF nº

CPF/MF nº

ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
OBRIGATÓRIO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE – CNPJ – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ENDEREÇO - FONE/FAX – E-MAIL)

PROCESSO Nº 170/2017

À
Prefeitura Municipal de Mariópolis
Comissão Permanente de Licitações
Nesta.

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Concorrência nº 13/2017, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para eventual **aquisição de peças para linha mecânica leve**, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal.

Conforme descrito no item 05 do edital.
Este modelo servirá como capa junto com a proposta de preços impressa pelo sistema.

A validade da Proposta é de

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA (PARA PAGAMENTO)

O pagamento será feito em depósito em conta corrente da PROPONENTE/EMPRESA participante vencedora do certame licitatório.

Nome do Banco:

Nº da Agência:

Nº da Conta Corrente:

Obs: Preferencialmente Agência Banco do Brasil.

Caso a identificação da conta acima não seja do proponente/empresa o pagamento **não será** efetuado até que a empresa regularize a situação.

Declaramos que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais e serviços, encargos sociais, fretes e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Local e data.....

Nome RG, CPF e assinatura do responsável pela empresa Carimbo do CNPJ

ANEXO III - MODELO DAS DECLARAÇÕES

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE – CNPJ – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ENDEREÇO - FONE/FAX – E-MAIL)
PROCESSO Nº 170/2017

Modelo I
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de licitação, que a empresa, CNPJ

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

II - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

III – Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local, data.

Nome RG, CPF e assinatura do responsável pela empresa Carimbo do CNPJ

Modelo II

DECLARAÇÃO ABRINDO MÃO DO PRAZO DE RECURSO
PROCESSO Nº 170/2017

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Mariópolis
Nesta

A empresa, CNPJ nº....., DECLARA que, caso habilitada, abre mão do prazo de recurso que lhe é de direito na fase de habilitação, referente à Licitação na Modalidade de Concorrência nº 13/2017.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Local e data.

Nome RG, CPF e assinatura do responsável pela empresa Carimbo do CNPJ

ANEXO IV – DESCRIÇÃO DAS PEÇAS LINHA MECÂNICA LEVE
PROCESSO Nº 170/2017

Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
			LINHA LEVE		
			Lote 1 - Astra xls		
1	Un	4	Amortecedor Dianteiro	370,15	1.480,59
2	Un	4	Amortecedor Traseiro	360,40	1.441,60
3	Un	2	Bandeja Suspensão	285,04	570,09
4	Un	2	Bieleta	95,46	190,92
5	Un	2	Bóia do Tanque de Combustível	185,07	370,13
6	Kit	4	Borracha Estabilizador	87,67	350,67
7	Un	4	Bucha Bandeja	87,67	350,67
8	Un	2	Bucha Quadro Motor Dianteiro	95,46	190,92
9	Un	2	Cabo Freio de Mão Traseiro	185,07	370,13
10	Un	2	Cabo Velocímetro	87,67	175,33
11	Un	2	Cilindro Mestre	214,30	428,59
12	Un	2	Cilindro Roda Traseiro	97,41	194,82
13	Kit	4	Coifa Homocinética Externa	48,70	194,81
14	Kit	4	Coifa Homocinética Interna	48,70	194,81
15	Un	4	Coxim Amortecedor Dianteiro	86,69	346,76
16	Un	2	Cubo Traseiro	292,22	584,44
17	Un	4	Disco de Freio	292,22	1.168,88
18	Un	2	Escapamento Intermediário	285,04	570,09
19	Un	2	Escapamento Traseiro	185,07	370,13
20	Un	4	Flexível Roda Dianteiro	76,95	307,80
21	Un	2	Kit Amortecedor Dianteiro	107,14	214,29
22	Un	2	Kit Amortecedor Traseiro	214,30	428,59
23	Un	5	Líquido de Freio	9,74	48,70
24	Jg	2	Lonas Traseiras	87,67	175,33
25	Jg	2	Mola Dianteira	107,14	214,29
26	Jg	2	Mola Traseira	107,14	214,29
27	Jg	2	Palhetas	87,67	175,33
28	Jg	4	Pastilha de Freio	107,14	428,57
29	Un	2	Pivô Bandeja Inferior	175,33	350,67
30	Un	2	Retentor Cubo Traseiro	58,45	116,90
31	Un	4	Rolamento Cubo Dianteiro	175,33	701,33
32	Un	1	Servo Freio	370,15	370,15

33	Un	4	Suporte Motor	282,48	1.129,91
34	Un	2	Terminal Direção	175,33	350,67
35	Un	2	Barra axial	175,33	350,67
36	Un	4	Bucha eixo tras	87,67	350,67
37	Un	2	Rolamento embreagem	175,33	350,67
38	Un	2	Cubo Roda dian	136,37	272,74
39	Un	2	Disco Embreagem	564,95	1.129,91
40	Un	2	Kit Embreagem	886,38	1.772,77
41	Un	4	Bobina Ignição	185,07	740,27
42	Un	2	Bomba d'água	311,70	623,39
43	Un	1	Bomba de Óleo	370,15	370,15
44	Un	2	Bomba Gasolina	370,15	740,29
45	Jg	1	Bronzina Biela	126,63	126,63
46	Jg	1	Bronzina Mancal	126,63	126,63
47	Jg	2	Cabo de Velas	185,07	370,13
48	Un	1	Carter	292,22	292,22
49	Un	1	Comando de Válvulas	866,91	866,91
50	Un	2	Correia Alternador	86,69	173,38
51	Un	2	Correia Dentada	136,37	272,74
52	Jg	1	Juntas Motor	146,11	146,11
53	Jg	1	Juntas Superior Motor	95,46	95,46
54	Jg	1	Pistão c/ Anéis	866,91	866,91
55	Un	1	Retentor Comando	48,70	48,70
56	Un	1	Retentor Dianteiro Motor	48,70	48,70
57	Un	1	Retentor Traseiro Motor	48,70	48,70
58	Un	1	Rolamento Tensor correia Dentada	136,37	136,37
59	Un	2	Selo Motor	48,70	97,41
60	Un	2	Termostato	175,33	350,67
61	Jg	1	Válvula Adm.	185,07	185,07
62	Jg	1	Válvula Escap.	185,07	185,07
63	Jg	1	Tucho de valvula	431,20	431,20
64	Jg	1	Velas	97,41	97,41
65	Un	1	Virabrequim	866,91	866,91
66	Un	2	Jg cabo velas	146,11	292,21
67	Un	1	Manga filtro ar	116,89	116,89
			Lote 2 - Celta 1.0 - 08/09		
68	Un	4	Amortecedor Dianteiro	311,70	1.246,79
69	Un	4	Amortecedor Traseiro	409,10	1.636,41
70	Un	2	Bandeja Suspensão Inferior	95,46	190,92
71	Un	2	Bieleta	95,46	190,92

72	Un	1	Bóia do Tanque de Combustível	136,37	136,37
73	Kit	4	Borracha Estabilizador	95,46	381,84
74	Un	4	Bucha Bandeja	95,46	381,84
75	Un	2	Bucha Quadro Motor Dianteiro	95,46	190,92
76	Un	2	Cabo Freio de Mão Traseiro	136,37	272,74
77	Un	1	Cabo Velocímetro	95,46	95,46
78	Un	2	Cilindro Mestre	175,33	350,67
79	Un	2	Cilindro Roda Traseiro	185,07	370,13
80	Un	4	Coifa Homocinética Externa	48,70	194,81
81	Un	2	Coifa Homocinética Interna	48,70	97,41
82	Kit	4	Coxim Amortecedor Dianteiro	185,07	740,27
83	Kit	2	Cubo Traseiro	86,69	173,38
84	Un	2	Disco de Freio	194,81	389,62
85	Un	1	Escapamento Intermediário	194,81	194,81
86	Un	1	Escapamento Traseiro	194,81	194,81
87	Un	1	Flexível Roda Dianteiro	87,67	87,67
88	Un	2	Kit Amortecedor Dianteiro	175,33	350,67
89	Un	2	Kit Amortecedor Traseiro	214,30	428,59
90	Un	5	Líquido de Freio	9,74	48,70
91	jg	2	Patin de freio traseiro	123,20	246,40
92	Un	2	Mola Dianteira	194,81	389,62
93	Un	2	Mola Traseira	194,81	389,62
94	Jg	4	Palhetas	95,46	381,84
95	Jg	4	Pastilha de Freio	107,14	428,57
96	Jg	2	Pivô Bandeja Inferior	116,89	233,77
97	Jg	2	Retentor Cubo Traseiro	48,70	97,41
98	Jg	2	Rolamento Cubo Dianteiro	175,33	350,67
99	Un	1	Servo Freio	389,62	389,62
100	Un	4	Suporte Motor	214,30	857,19
101	Un	2	Tambor Freio	487,03	974,06
102	Un	2	Terminal Direção	107,14	214,29
103	Un	2	Barra axial	175,33	350,67
104	Kit	4	Bucha eixo tras	95,46	381,84
105	Un	2	Rolamento embreagem	155,85	311,69
106	Un	1	Cubo Roda dian	116,89	116,89
107	Un	2	Disco Embreagem	194,81	389,62
108	Un	1	Kit Embreagem	857,17	857,17
109	Un	1	Bobina Ignição	116,89	116,89
110	Un	2	Bomba d'água	311,70	623,39
111	Un	1	Bomba de Óleo	311,70	311,70
112	Un	1	Bomba Gasolina	311,70	311,70
113	jg	1	Bronzina Biela	116,89	116,89

114	jg	1	Bronzina Mancal	116,89	116,89
115	jg	1	Cabo de Velas	126,63	126,63
116	Un	1	Carter	292,22	292,22
117	Un	1	Comando de Válvulas	477,29	477,29
118	Un	2	Correia Alternador	46,76	93,51
119	Un	2	Correia Dentada	95,46	190,92
120	Un	2	Juntas Motor	214,30	428,59
121	Un	2	Juntas Superior Motor	95,51	191,02
122	jg	1	Pistão c/ Anéis	477,29	477,29
123	Un	2	Retentor Comando	57,47	114,95
124	Un	2	Retentor Dianteiro Motor	48,70	97,41
125	Un	2	Retentor Traseiro Motor	58,45	116,90
126	Un	2	Rolamento Tensor correia Dentada	214,30	428,59
127	Un	3	Selo Motor	57,47	172,42
128	Un	1	Termostato	126,63	126,63
129	jg	1	Válvula Adm.	116,89	116,89
130	jg	1	Válvula Escap.	116,89	116,89
131	Jg	1	Tucho de valvula	116,89	116,89
132	jg	2	Velas	97,41	194,82
133	Un	1	Virabrequim	467,54	467,54
134	Un	2	Jg cabo velas	214,30	428,59
135	Un	1	Manga filtro ar	175,33	175,33
			Lote 3 - Kombi - 1,6 2003/2004		
136	Un	4	Amortecedor Dianteiro	379,88	1.519,51
137	Un	4	Amortecedor Traseiro	467,54	1.870,17
138	Un	2	Bandeja Suspensão Inferior	175,33	350,67
139	Un	2	Bieleta	95,46	190,92
140	Un	1	Bóia do Tanque de Combustível	146,11	146,11
141	Un	4	Borracha Estabilizador	95,46	381,84
142	Kit	4	Bucha Bandeja	107,14	428,57
143	Un	2	Bucha Quadro Motor Dianteiro	107,14	214,29
144	Un	2	Cabo Freio de Mão Traseiro	185,07	370,13
145	Un	1	Cabo Velocímetro	95,46	95,46
146	Un	2	Cilindro Mestre	214,30	428,59
147	Un	2	Cilindro Roda Traseiro	95,46	190,92
148	Un	4	Coifa Homocinética Externa	48,70	194,81
149	Un	2	Coifa Homocinética Interna	48,70	97,41
150	Un	4	Coxim Amortecedor Dianteiro	95,46	381,84
151	Un	2	Cubo Traseiro	107,14	214,29
152	Kit	4	Disco de Freio	214,30	857,19

153	Kit	1	Escapamento Intermediário	214,30	214,30
154	Un	1	Escapamento Traseiro	185,07	185,07
155	Un	2	Flexível Roda Dianteiro	95,46	190,92
156	Un	2	Kit Amortecedor Dianteiro	126,63	253,26
157	Un	2	Kit Amortecedor Traseiro	214,30	428,59
158	Un	5	Líquido de Freio	9,74	48,70
159	Un	2	Patin de freio traseiro	95,46	190,92
160	Un	2	Mola Dianteira	199,94	399,89
161	Un	2	Mola Traseira	199,94	399,89
162	Jg	2	Palhetas	95,46	190,92
163	jg	4	Pastilha de Freio	116,89	467,55
164	Un	2	Pivô Bandeja Inferior	116,89	233,77
165	Un	2	Retentor Cubo Traseiro	48,70	97,41
166	Jg	2	Rolamento Cubo Dianteiro	175,33	350,67
167	Un	1	Servo Freio	379,88	379,88
168	Un	4	Suporte Motor	107,14	428,57
169	Un	2	Terminal Direção	116,89	233,77
170	Un	2	Barra axial	116,89	233,77
171	Un	4	Bucha eixo tras	95,46	381,84
172	Un	2	Rolamento embreagem	214,30	428,59
173	Un	1	Cubo Roda dian	214,30	214,30
174	Un	2	Disco Embreagem	370,15	740,29
175	Jg	2	Kit Embreagem	379,88	759,75
176	Un	1	Bobina Ignição	116,89	116,89
177	Un	1	Bomba d'água	311,70	311,70
178	Un	1	Bomba de Óleo	311,70	311,70
179	Un	1	Bomba Gasolina	311,70	311,70
180	Jg	1	Bronzina Biela	136,37	136,37
181	Jg	1	Bronzina Mancal	136,37	136,37
182	Jg	2	Cabo de Velas	136,37	272,74
183	Un	1	Carter	194,81	194,81
184	Un	1	Comando de Válvulas	477,29	477,29
185	Un	2	Correia Alternador	48,70	97,41
186	Un	2	Correia Dentada	116,89	233,77
187	Jg	1	Juntas Motor	214,30	214,30
188	Jg	1	Juntas Superior Motor	95,46	95,46
189	Jg	1	Pistão c/ Anéis	779,24	779,24
190	Un	2	Retentor Comando	48,70	97,41
191	Un	2	Retentor Dianteiro Motor	48,70	97,41
192	Un	2	Retentor Traseiro Motor	48,70	97,41
193	Un	2	Rolamento Tensor correia Dentada	116,89	233,77
194	Un	4	Selo Motor	48,70	194,81

195	Un	1	Termostato	107,14	107,14
196	Jg	1	Válvula Adm.	107,14	107,14
197	Jg	1	Válvula Escap.	107,14	107,14
198	Jg	1	Tucho de valvula	116,89	116,89
199	Jg	1	Velas	116,89	116,89
200	Un	1	Virabrequim	1.256,53	1.256,53
201	Un	1	Manga filtro ar	116,89	116,89
			Lote 4 - KOMBI - 1,6 - 1998		
202	Un	4	Amortecedor Dianteiro	370,15	1.480,59
203	Un	4	Amortecedor Traseiro	409,10	1.636,41
204	Un	2	Bandeja Suspensão Inferior	194,81	389,62
205	Un	2	Bieleta	95,46	190,92
206	Un	1	Bóia do Tanque de Combustível	175,33	175,33
207	Un	4	Borracha Estabilizador	95,46	381,84
208	Un	4	Bucha Bandeja	95,46	381,84
209	Kit	2	Bucha Quadro Motor Dianteiro	86,69	173,38
210	Un	2	Cabo Freio de Mão Traseiro	116,89	233,77
211	Un	1	Cabo Velocímetro	95,46	95,46
212	Un	2	Cilindro Mestre	185,07	370,13
213	Un	2	Cilindro Roda Traseiro	95,46	190,92
214	Un	4	Coifa Homocinética Externa	48,70	194,81
215	Un	2	Coifa Homocinética Interna	48,70	97,41
216	Un	4	Coxim Amortecedor Dianteiro	107,14	428,57
217	Un	2	Cubo Traseiro	194,81	389,62
218	Un	4	Disco de Freio	194,81	779,24
219	Un	1	Escapamento Intermediário	204,55	204,55
220	Un	1	Escapamento Traseiro	204,55	204,55
221	Un	2	Flexível Roda Dianteiro	95,46	190,92
222	Un	2	Kit Amortecedor Dianteiro	107,14	214,29
223	Un	2	Kit Amortecedor Traseiro	214,30	428,59
224	Un	5	Líquido de Freio	9,74	48,70
225	Un	2	Lonas Traseiras	95,46	190,92
226	Un	2	Mola Dianteira	185,07	370,13
227	Un	2	Mola Traseira	185,07	370,13
228	Un	4	Palhetas	95,46	381,84
229	Un	4	Pastilha de Freio	107,14	428,57
230	Un	2	Pivô Bandeja Inferior	107,14	214,29
231	Jg	2	Retentor Cubo Traseiro	58,45	116,90
232	Jg	2	Rolamento Cubo Dianteiro	175,33	350,67
233	Jg	1	Servo Freio	194,81	194,81

234	Jg	2	Suporte Motor	116,89	233,77
235	Un	2	Patin de freio traseiro	292,22	584,44
236	Un	2	Terminal Direção	175,33	350,67
237	Un	2	Barra axial	136,37	272,74
238	Un	4	Bucha eixo tras	95,46	381,84
239	Un	1	Rolamento embreagem	116,89	116,89
240	Un	1	Cubo Roda dian	194,81	194,81
241	Un	2	Disco Embreagem	370,15	740,29
242	Un	1	Kit Embreagem	477,29	477,29
243	Un	1	Bobina Ignição	167,63	167,63
244	Un	1	Bomba d'água	311,70	311,70
245	Un	1	Bomba de Óleo	311,70	311,70
246	Un	1	Bomba Gasolina	311,70	311,70
247	Jg	1	Bronzina Biela	175,33	175,33
248	Jg	1	Bronzina Mancal	175,33	175,33
249	Jg	1	Cabo de Velas	126,63	126,63
250	Un	1	Carter	292,22	292,22
251	Un	1	Comando de Válvulas	574,69	574,69
252	Un	2	Correia Alternador	75,97	151,95
253	Un	2	Correia Dentada	146,11	292,21
254	Un	2	Juntas Motor	107,14	214,29
255	Un	2	Juntas Superior Motor	214,30	428,59
256	Jg	1	Pistão c/ Anéis	672,10	672,10
257	Un	2	Retentor Comando	48,70	97,41
258	Un	2	Retentor Dianteiro Motor	48,70	97,41
259	Un	2	Retentor Traseiro Motor	48,70	97,41
260	Un	2	Rolamento Tensor correia Dentada	116,89	233,77
261	Un	4	Selo Motor	48,70	194,81
262	Un	1	Termostato	116,89	116,89
263	Jg	1	Válvula Adm.	97,41	97,41
264	Jg	1	Válvula Escap.	97,41	97,41
265	Jg	1	Tucho de valvula	95,46	95,46
266	Jg	1	Velas	116,89	116,89
267	Un	1	Virabrequim	1.246,78	1.246,78
268	Un	1	Manga filtro ar	116,89	116,89
			Lote 5 - Strada 1.4 flex 2005 ARB 9957		
269	Un	4	Amortecedor Dianteiro	214,30	857,19
270	Un	4	Amortecedor Traseiro	370,15	1.480,59
271	Un	2	Bandeja Suspensão Inferior	155,85	311,69
272	Un	2	Bieleta	68,18	136,36

273	Un	1	Bóia do Tanque de Combustível	116,89	116,89
274	Un	4	Borracha Estabilizador	58,45	233,80
275	Un	4	Bucha Bandeja	95,46	381,84
276	Un	2	Bucha Quadro Motor Dianteiro	95,46	190,92
277	Un	2	Cabo Freio de Mão Traseiro	116,89	233,77
278	Un	1	Cabo Velocímetro	95,46	95,46
279	Un	2	Cilindro Mestre	175,33	350,67
280	Un	2	Cilindro Roda Traseiro	87,67	175,33
281	Un	4	Coifa Homocinética Externa	38,96	155,85
282	Un	2	Coifa Homocinética Interna	38,96	77,93
283	Un	4	Coxim Amortecedor Dianteiro	87,67	350,67
284	Un	2	Cubo Traseiro	194,81	389,62
285	Un	4	Disco de Freio	185,07	740,27
286	Un	1	Escapamento Intermediário	185,07	185,07
287	Un	1	Escapamento Traseiro	214,30	214,30
288	Un	4	Flexível freio	87,67	350,67
289	Un	2	Kit Amortecedor Dianteiro	116,89	233,77
290	Un	2	Kit Amortecedor Traseiro	214,30	428,59
291	Un	5	Líquido de Freio	9,74	48,70
292	Jg	2	Patin de freio traseiro	95,46	190,92
293	Un	2	Mola Dianteira	194,81	389,62
294	Un	2	Mola Traseira	194,81	389,62
295	Un	4	Palhetas	68,18	272,72
296	Jg	4	Pastilha de Freio	116,89	467,55
297	Un	2	Pivô Bandeja Inferior	95,46	190,92
298	Un	2	Retentor Cubo Traseiro	38,96	77,93
299	Un	2	Rolamento Cubo Dianteiro	95,46	190,92
300	Un	1	Servo Freio	116,89	116,89
301	Un	2	Suporte Motor	95,46	190,92
302	Un	2	Tambor Freio traseiro	292,22	584,44
303	Un	2	Terminal Direção	95,46	190,92
304	Un	2	Barra axial	116,89	233,77
305	Un	4	Bucha eixo tras	95,46	381,84
306	Un	1	Rolamento embreagem	116,89	116,89
307	Un	2	Cubo Roda dian	194,81	389,62
308	Un	2	Disco Embreagem	214,30	428,59
309	Un	1	Kit Embreagem	584,43	584,43
310	Un	2	Bobina Ignição	185,07	370,13
311	Un	1	Bomba d'água	311,70	311,70
312	Un	1	Bomba de Óleo	311,70	311,70
313	Un	1	Bomba Gasolina	311,70	311,70
314	Jg	1	Bronzina Biela	116,89	116,89

315	Jg	1	Bronzina Mancal	116,89	116,89
316	Jg	2	Cabo de Velas	185,07	370,13
317	Un	1	Carter	194,81	194,81
318	Un	1	Comando de Válvulas	311,70	311,70
319	Un	2	Correia Alternador	48,70	97,41
320	Un	2	Correia Dentada	126,63	253,26
321	Jg	1	Juntas Motor	214,30	214,30
322	Jg	1	Juntas Superior Motor	175,33	175,33
323	Jg	1	Pistão c/ Anéis	467,54	467,54
324	Un	2	Retentor Comando	38,96	77,93
325	Un	2	Retentor Dianteiro Motor	38,96	77,93
326	Un	2	Retentor Traseiro Motor	38,96	77,93
327	Un	2	Rolamento Tensor correia Dentada	116,89	233,77
328	Jg	1	Selo Motor	38,96	38,96
329	Un	1	Termostato	87,67	87,67
330	Jg	1	Válvula Adm.	116,89	116,89
331	Jg	1	Válvula Escap.	116,89	116,89
332	Jg	1	Tucho de valvula	97,41	97,41
333	Jg	2	Velas	97,41	194,82
334	Un	1	Virabrequim	467,54	467,54
335	Un	1	Manga filtro ar	116,89	116,89
			Lote 6 - Civic 1.8 - 2010/2011		
336	Un	4	Amortecedor Dianteiro	379,88	1.519,51
337	Un	4	Amortecedor Traseiro	389,62	1.558,49
338	Un	2	Bandeja Suspensão Inferior	372,45	744,91
339	Un	2	Bieleta	77,93	155,85
340	Un	1	Bóia do Tanque de Combustível	185,07	185,07
341	Jg	4	Borracha Estabilizador	87,67	350,67
342	Un	4	Bucha Bandeja	87,67	350,67
343	Un	2	Bucha Quadro Motor Dianteiro	95,46	190,92
344	Un	2	Cabo Freio de Mão Traseiro	116,89	233,77
345	Un	1	Cabo Velocímetro	95,46	95,46
346	Un	2	Cilindro Mestre	175,85	351,69
347	Un	2	Cilindro Roda Traseiro	87,67	175,33
348	Un	4	Coifa Homocinética Externa	38,96	155,85
349	Jg	2	Coifa Homocinética Interna	38,96	77,93
350	Jg	4	Coxim Amortecedor Dianteiro	68,18	272,72
351	Un	2	Cubo Traseiro	89,17	178,33
352	Un	4	Disco de Freio	185,07	740,27
353	Un	1	Escapamento Intermediário	185,07	185,07

354	Un	1	Escapamento Traseiro	185,07	185,07
355	Un	2	Flexível Roda Dianteiro	68,18	136,36
356	Un	2	Kit Amortecedor Dianteiro	116,89	233,77
357	Un	2	Kit Amortecedor Traseiro	214,30	428,59
358	Un	5	Líquido de Freio	9,74	48,70
359	Un	2	Patin de frei traseiro	185,07	370,13
360	Jg	2	Mola Dianteira	214,30	428,59
361	Jg	2	Mola Traseira	214,30	428,59
362	Jg	4	Palhetas	87,67	350,67
363	Jg	4	Pastilha de Freio	116,89	467,55
364	Jg	2	Pivô Bandeja Inferior	95,46	190,92
365	Un	2	Retentor Cubo Traseiro	48,70	97,41
366	Un	2	Rolamento Cubo Dianteiro	116,89	233,77
367	Un	1	Servo Freio	292,22	292,22
368	Un	2	Suporte Motor	116,89	233,77
369	Un	2	Tambor Freio traseiro	292,22	584,44
370	Un	2	Terminal Direção	95,46	190,92
371	Un	1	Barra axial	116,89	116,89
372	Un	4	Bucha eixo tras	95,46	381,84
373	Un	2	Rolamento embreagem	311,70	623,39
374	Un	2	Cubo Roda dian	194,81	389,62
375	Un	2	Disco Embreagem	370,15	740,29
376	Un	1	Kit Embreagem	477,29	477,29
377	Jg	1	Bobina Ignição	116,89	116,89
378	Un	1	Bomba d' água	311,70	311,70
379	Un	1	Bomba de Óleo	311,70	311,70
380	Un	1	Bomba Gasolina	311,70	311,70
381	Jg	1	Bronzina Biela	116,89	116,89
382	Jg	1	Bronzina Mancal	116,89	116,89
383	Jg	1	Cabo de Velas	116,89	116,89
384	Un	1	Carter	194,81	194,81
385	Un	1	Comando de Válvulas	1.250,51	1.250,51
386	Un	2	Correia Alternador	58,45	116,90
387	Un	2	Correia Dentada	95,46	190,92
388	Jg	2	Juntas Motor	116,89	233,77
389	Jg	1	Juntas Superior Motor	214,30	214,30
390	Jg	1	Pistão c/ Anéis	779,24	779,24
391	Un	2	Retentor Comando	38,96	77,93
392	Un	2	Retentor Dianteiro Motor	38,96	77,93
393	Un	2	Retentor Traseiro Motor	52,25	104,49
394	Un	2	Rolamento Tensor correia Dentada	136,37	272,74
395	Jg	1	Selo Motor	38,96	38,96

396	Un	1	Termostato	116,89	116,89
397	Jg	1	Válvula Adm.	116,89	116,89
398	Jg	1	Válvula Escap.	116,89	116,89
399	Jg	1	Tucho de valvula	97,41	97,41
400	Jg	1	Velas	97,41	97,41
401	Un	1	Virabrequim	1.840,96	1.840,96
402	Un	1	Manga filtro ar	116,89	116,89
			Lote 7 - GM SPIN 1.8 - 2016		
403	Un	4	Amortecedor Dianteiro	311,70	1.246,79
404	Un	4	Amortecedor Traseiro	389,62	1.558,49
405	Un	2	Bandeja Suspensão Inferior	95,46	190,92
406	Un	2	Bieleta	58,45	116,90
407	Un	1	Bóia do Tanque de Combustível	175,33	175,33
408	Jg	4	Borracha Estabilizador	68,18	272,72
409	Un	4	Bucha Bandeja	95,46	381,84
410	Un	2	Bucha Quadro Motor Dianteiro	95,46	190,92
411	Un	2	Cabo Freio de Mão Traseiro	175,33	350,67
412	Un	1	Cabo Velocímetro	95,46	95,46
413	Un	2	Cilindro Mestre	194,81	389,62
414	Un	2	Cilindro Roda Traseiro	95,46	190,92
415	Un	4	Coifa Homocinética Externa	48,70	194,81
416	Jg	2	Coifa Homocinética Interna	48,70	97,41
417	Jg	4	Coxim Amortecedor Dianteiro	47,73	190,91
418	Un	2	Cubo Traseiro	214,30	428,59
419	Un	4	Disco de Freio	370,15	1.480,59
420	Un	1	Escapamento Intermediário	194,81	194,81
421	Un	1	Escapamento Traseiro	194,81	194,81
422	Un	2	Flexível freio	41,07	82,13
423	Un	2	Kit Amortecedor Dianteiro	126,63	253,26
424	Un	2	Kit Amortecedor Traseiro	214,30	428,59
425	Un	5	Líquido de Freio	9,74	48,70
426	Un	2	Lonas Traseiras	95,46	190,92
427	Jg	2	Mola Dianteira	214,30	428,59
428	Jg	2	Mola Traseira	214,30	428,59
429	Jg	4	Palhetas	77,93	311,71
430	Jg	4	Pastilha de Freio	116,89	467,55
431	Jg	2	Pivô Bandeja Inferior	95,46	190,92
432	Un	2	Retentor Cubo Traseiro	38,96	77,93
433	Un	2	Rolamento Cubo Dianteiro	116,89	233,77
434	Un	1	Servo Freio	292,22	292,22

435	Un	2	Suporte Motor	146,11	292,21
436	Un	2	Tambor Freio traseiro	292,22	584,44
437	Un	2	Terminal Direção	95,46	190,92
438	Un	2	Barra axial	175,33	350,67
439	Un	4	Bucha eixo tras	95,46	381,84
440	Un	2	Rolamento embreagem	175,33	350,67
441	Un	2	Cubo Roda dian	194,81	389,62
442	Un	2	Disco Embreagem	370,15	740,29
443	Un	1	Kit Embreagem	769,50	769,50
444	Un	1	Bobina Ignição	175,33	175,33
445	Un	1	Bomba d'água	311,70	311,70
446	Un	1	Bomba de Óleo	311,70	311,70
447	Un	1	Bomba Gasolina	311,70	311,70
448	Jg	1	Bronzina Biela	175,33	175,33
449	Jg	1	Bronzina Mancal	175,33	175,33
450	Jg	1	Cabo de Velas	214,30	214,30
451	Un	1	Carter	389,62	389,62
452	Un	1	Comando de Válvulas	623,39	623,39
453	Un	2	Correia Alternador	95,46	190,92
454	Un	2	Correia Dentada	116,89	233,77
455	Un	2	Juntas Motor	214,30	428,59
456	Jg	1	Juntas Superior Motor	116,89	116,89
457	Jg	1	Pistão c/ Anéis	672,10	672,10
458	Un	1	Retentor Comando	38,96	38,96
459	Un	2	Retentor Dianteiro Motor	38,96	77,93
460	Un	2	Retentor Traseiro Motor	38,96	77,93
461	Un	2	Rolamento Tensor correia Dentada	126,63	253,26
462	Jg	1	Selo Motor	38,96	38,96
463	Un	1	Termostato	136,37	136,37
464	Jg	1	Válvula Adm.	116,89	116,89
465	Jg	1	Válvula Escap.	116,89	116,89
466	Jg	1	Tucho de valvula	97,41	97,41
467	Jg	1	Velas	116,89	116,89
468	Un	1	Virabrequim	1.753,29	1.753,29
469	Un	1	Manga filtro ar	116,89	116,89
			Lote 8 - Strada 1.4 flex 2015		
470	Un	4	Amortecedor Dianteiro	214,30	857,19
471	Un	4	Amortecedor Traseiro	370,15	1.480,59
472	Un	2	Bandeja Suspensão Inferior	155,85	311,69
473	Un	2	Bieleta	68,18	136,36

474	Un	1	Bóia do Tanque de Combustível	116,89	116,89
475	Un	4	Borracha Estabilizador	58,45	233,80
476	Un	4	Bucha Bandeja	95,46	381,84
477	Un	2	Bucha Quadro Motor Dianteiro	95,46	190,92
478	Un	2	Cabo Freio de Mão Traseiro	116,89	233,77
479	Un	1	Cabo Velocímetro	95,46	95,46
480	Un	2	Cilindro Mestre	175,33	350,67
481	Un	2	Cilindro Roda Traseiro	87,67	175,33
482	Un	4	Coifa Homocinética Externa	38,96	155,85
483	Un	2	Coifa Homocinética Interna	38,96	77,93
484	Un	4	Coxim Amortecedor Dianteiro	87,67	350,67
485	Un	2	Cubo Traseiro	194,81	389,62
486	Un	4	Disco de Freio	185,07	740,27
487	Un	1	Escapamento Intermediário	185,07	185,07
488	Un	1	Escapamento Traseiro	214,30	214,30
489	Un	4	Flexível freio	87,67	350,67
490	Un	2	Kit Amortecedor Dianteiro	116,89	233,77
491	Un	2	Kit Amortecedor Traseiro	214,30	428,59
492	Un	5	Líquido de Freio	9,74	48,70
493	Jg	2	Patin de freio traseiro	95,46	190,92
494	Un	2	Mola Dianteira	194,81	389,62
495	Un	2	Mola Traseira	194,81	389,62
496	Un	4	Palhetas	68,18	272,72
497	Jg	4	Pastilha de Freio	116,89	467,55
498	Un	2	Pivô Bandeja Inferior	95,46	190,92
499	Un	2	Retentor Cubo Traseiro	38,96	77,93
500	Un	2	Rolamento Cubo Dianteiro	95,46	190,92
501	Un	1	Servo Freio	116,89	116,89
502	Un	2	Suporte Motor	95,46	190,92
503	Un	2	Tambor Freio traseiro	292,22	584,44
504	Un	2	Terminal Direção	95,46	190,92
505	Un	2	Barra axial	116,89	233,77
506	Un	4	Bucha eixo tras	95,46	381,84
507	Un	1	Rolamento embreagem	116,89	116,89
508	Un	2	Cubo Roda dian	194,81	389,62
509	Un	2	Disco Embreagem	214,30	428,59
510	Un	1	Kit Embreagem	584,43	584,43
511	Un	2	Bobina Ignição	185,07	370,13
512	Un	1	Bomba d'água	311,70	311,70
513	Un	1	Bomba de Óleo	311,70	311,70
514	Un	1	Bomba Gasolina	311,70	311,70
515	Jg	1	Bronzina Biela	116,89	116,89

516	Jg	1	Bronzina Mancal	116,89	116,89
517	Jg	2	Cabo de Velas	185,07	370,13
518	Un	1	Carter	194,81	194,81
519	Un	1	Comando de Válvulas	311,70	311,70
520	Un	2	Correia Alternador	48,70	97,41
521	Un	2	Correia Dentada	126,63	253,26
522	Jg	1	Juntas Motor	214,30	214,30
523	Jg	1	Juntas Superior Motor	175,33	175,33
524	Jg	1	Pistão c/ Anéis	467,54	467,54
525	Un	2	Retentor Comando	38,96	77,93
526	Un	2	Retentor Dianteiro Motor	38,96	77,93
527	Un	2	Retentor Traseiro Motor	38,96	77,93
528	Un	2	Rolamento Tensor correia Dentada	116,89	233,77
529	Jg	1	Selo Motor	38,96	38,96
530	Un	1	Termostato	87,67	87,67
531	Jg	1	Válvula Adm.	116,89	116,89
532	Jg	1	Válvula Escap.	116,89	116,89
533	Jg	1	Tucho de valvula	97,41	97,41
534	Jg	2	Velas	97,41	194,82
535	Un	1	Virabrequim	467,54	467,54
536	Un	1	Manga filtro ar	116,89	116,89
537	Un	1	Manga filtro ar	116,89	116,89
			Lote 9 - GOL 1.6 FLEX 2015		
538	Un	4	Amortecedor Dianteiro	272,73	1.090,93
539	Un	4	Amortecedor Traseiro	311,70	1.246,79
540	Un	2	Bandeja Suspensão Inferior	72,88	145,77
541	Un	2	Bieleta	85,71	171,43
542	Un	1	Bóia do Tanque de Combustível	126,63	126,63
543	Un	4	Borracha Estabilizador	86,69	346,76
544	Un	4	Bucha Bandeja	95,46	381,84
545	Un	2	Bucha Quadro Motor Dianteiro	95,46	190,92
546	Un	2	Cabo Freio de Mão Traseiro	95,46	190,92
547	Un	1	Cabo Velocímetro	86,69	86,69
548	Un	2	Cilindro Mestre	185,07	370,13
549	Un	2	Cilindro Roda Traseiro	107,14	214,29
550	Un	4	Coifa Homocinética Externa	48,70	194,81
551	Un	2	Coifa Homocinética Interna	48,70	97,41
552	Un	4	Coxim Amortecedor Dianteiro	95,46	381,84
553	Un	2	Cubo Traseiro	167,63	335,27
554	Un	4	Disco de Freio	194,81	779,24

555	Un	1	Escapamento Intermediário	155,85	155,85
556	Un	1	Escapamento Traseiro	136,37	136,37
557	Un	1	Flexível freio	30,80	30,80
558	Jg	2	Kit Amortecedor Dianteiro	116,89	233,77
559	Jg	2	Kit Amortecedor Traseiro	214,30	428,59
560	Un	5	Líquido de Freio	9,74	48,70
561	Un	2	Lonas Traseiras	77,93	155,85
562	Un	2	Mola Dianteira	214,30	428,59
563	Un	2	Mola Traseira	214,30	428,59
564	Un	4	Palhetas	77,93	311,71
565	Un	4	Pastilha de Freio	116,89	467,55
566	Jg	2	Pivô Bandeja Inferior	107,14	214,29
567	Un	2	Retentor Cubo Traseiro	48,70	97,41
568	Un	2	Rolamento Cubo Dianteiro	116,89	233,77
569	Un	1	Servo Freio	292,22	292,22
570	Un	2	Suporte Motor	175,33	350,67
571	Un	2	Tambor Freio traseiro	389,74	779,48
572	Un	2	Terminal Direção	116,89	233,77
573	Un	2	Barra axial	116,89	233,77
574	Un	4	Bucha eixo tras	95,46	381,84
575	Un	1	Rolamento embreagem	116,89	116,89
576	Un	2	Cubo Roda dian	97,41	194,82
577	Un	2	Disco Embreagem	389,62	779,25
578	Un	1	Kit Embreagem	574,69	574,69
579	Jg	1	Bobina Ignição	107,14	107,14
580	Un	1	Bomba d' água	311,70	311,70
581	Un	1	Bomba de Óleo	311,70	311,70
582	Un	1	Bomba Gasolina	311,70	311,70
583	Jg	1	Bronzina Biela	97,41	97,41
584	Jg	1	Bronzina Mancal	97,41	97,41
585	Jg	1	Cabo de Velas	116,89	116,89
586	Un	1	Carter	292,22	292,22
587	Un	1	Comando de Válvulas	467,54	467,54
588	Un	2	Correia Alternador	77,93	155,85
589	Un	2	Correia Dentada	116,89	233,77
590	uj	1	Juntas Motor	116,89	116,89
591	Jg	1	Juntas Superior Motor	95,46	95,46
592	Jg	1	Pistão c/ Anéis	476,54	476,54
593	Un	2	Retentor Comando	48,70	97,41
594	Un	2	Retentor Dianteiro Motor	48,70	97,41
595	Un	2	Retentor Traseiro Motor	48,70	97,41
596	Un	2	Rolamento Tensor correia Dentada	116,89	233,77

597	Jg	1	Selo Motor	48,70	48,70
598	Un	1	Termostato	97,41	97,41
599	Jg	1	Válvula Adm.	116,89	116,89
600	Jg	1	Válvula Escap.	116,89	116,89
601	Jg	1	Tucho de valvula	116,89	116,89
602	Un	1	Velas	97,41	97,41
603	Un	1	Virabrequim	1.188,34	1.188,34
			Lote 10 - CORSA CLASSIC 1,0 FLEX 2015		
604	Un	4	Amortecedor Dianteiro	292,22	1.168,88
605	Un	4	Amortecedor Traseiro	311,70	1.246,79
606	Un	2	Bandeja Suspensão Inferior	116,89	233,77
607	Un	2	Bieleta	95,46	190,92
608	Un	1	Bóia do Tanque de Combustível	184,09	184,09
609	Un	4	Borracha Estabilizador	95,46	381,84
610	Un	4	Bucha Bandeja	95,46	381,84
611	Un	2	Bucha Quadro Motor Dianteiro	95,46	190,92
612	Un	1	Cabo Freio de Mão Traseiro	185,07	185,07
613	Un	1	Cabo Velocímetro	77,93	77,93
614	Un	2	Cilindro Mestre	192,86	385,72
615	Un	2	Cilindro Roda Traseiro	97,41	194,82
616	Un	4	Coifa Homocinética Externa	48,70	194,81
617	Un	2	Coifa Homocinética Interna	48,70	97,41
618	Un	4	Coxim Amortecedor Dianteiro	185,07	740,27
619	Un	2	Cubo Traseiro	175,33	350,67
620	Un	4	Disco de Freio	214,30	857,19
621	Un	1	Escapamento Intermediário	116,89	116,89
622	Un	1	Escapamento Traseiro	116,89	116,89
623	Jg	1	Flexível do freio	41,07	41,07
624	Jg	2	Kit Amortecedor Dianteiro	175,33	350,67
625	Jg	2	Kit Amortecedor Traseiro	214,30	428,59
626	Jg	5	Líquido de Freio	9,74	48,70
627	Un	2	Patin de freio traseiro	116,89	233,77
628	Un	2	Mola Dianteira	214,30	428,59
629	Un	2	Mola Traseira	214,30	428,59
630	Un	4	Palhetas	86,69	346,76
631	Un	4	Pastilha de Freio	116,89	467,55
632	Jg	2	Pivô Bandeja Inferior	95,46	190,92
633	Un	2	Retentor Cubo Traseiro	48,70	97,41
634	Un	2	Rolamento Cubo Dianteiro	184,09	368,19
635	Un	1	Servo Freio	311,70	311,70

636	Un	2	Suporte Motor	116,89	233,77
637	Un	2	Tambor Freio	292,22	584,44
638	Un	2	Terminal Direção	116,89	233,77
639	Un	2	Barra axial	116,89	233,77
640	Un	4	Bucha eixo tras	95,46	381,84
641	Un	1	Rolamento embreagem	282,48	282,48
642	Un	1	Cubo Roda dian	97,41	97,41
643	Un	1	Disco Embreagem	409,10	409,10
644	Un	1	Kit Embreagem	662,35	662,35
645	Un	1	Bobina Ignição	126,63	126,63
646	Un	1	Bomba d'água	311,70	311,70
647	Un	1	Bomba de Óleo	311,70	311,70
648	Un	1	Bomba Gasolina	311,70	311,70
649	Jg	1	Bronzina Biela	133,47	133,47
650	Jg	1	Bronzina Mancal	138,60	138,60
651	Jg	2	Cabo de Velas	116,89	233,77
652	Un	1	Carter	292,22	292,22
653	Un	1	Comando de Válvulas	866,91	866,91
654	Un	2	Correia Alternador	63,31	126,63
655	Un	2	Correia Dentada	116,89	233,77
656	Jg	1	Juntas Motor	175,33	175,33
657	Jg	1	Juntas Superior Motor	95,46	95,46
658	Jg	1	Pistão c/ Anéis	564,95	564,95
659	Un	2	Retentor Comando	48,70	97,41
660	Un	2	Retentor Dianteiro Motor	38,96	77,93
661	Un	2	Retentor Traseiro Motor	38,96	77,93
662	Un	2	Rolamento Tensor correia Dentada	175,33	350,67
663	Jg	1	Selo Motor	48,70	48,70
664	Un	1	Termostato	175,33	175,33
665	Un	1	Válvula Adm.	97,41	97,41
666	Un	1	Válvula Escap.	97,41	97,41
667	Un	1	Tucho de valvula	175,33	175,33
668	Jg	2	Velas	97,41	194,82
			Lote 11 - PALIO 1.0 FLEX 2016		
669	Un	4	Amortecedor Dianteiro	389,62	1.558,49
670	Un	4	Amortecedor Traseiro	418,84	1.675,36
671	Un	2	Bandeja Suspensão Inferior	185,07	370,13
672	Un	2	Bieleta	87,67	175,33
673	Un	1	Bóia do Tanque de Combustível	185,07	185,07
674	Un	4	Borracha Estabilizador	58,45	233,80

675	Un	4	Bucha Bandeja	95,46	381,84
676	Un	2	Bucha Quadro Motor Dianteiro	95,46	190,92
677	Un	2	Cabo Freio de Mão Traseiro	175,33	350,67
678	Un	1	Cabo Velocímetro	87,67	87,67
679	Un	2	Cilindro Mestre	175,33	350,67
680	Un	2	Cilindro Roda Traseiro	107,14	214,29
681	Un	4	Coifa Homocinética Externa	48,70	194,81
682	Un	2	Coifa Homocinética Interna	48,70	97,41
683	Un	4	Coxim Amortecedor Dianteiro	107,14	428,57
684	Un	2	Cubo Traseiro	311,70	623,39
685	Un	4	Disco de Freio	311,70	1.246,79
686	Un	1	Escapamento Intermediário	194,81	194,81
687	Un	1	Escapamento Traseiro	175,33	175,33
688	Un	1	Flexível freio	41,07	41,07
689	Un	2	Kit Amortecedor Dianteiro	185,07	370,13
690	Un	2	Kit Amortecedor Traseiro	214,30	428,59
691	Un	5	Líquido de Freio	9,74	48,70
692	Un	2	Patin de freio traseiro	214,30	428,59
693	Un	2	Mola Dianteira	214,30	428,59
694	Un	2	Mola Traseira	214,30	428,59
695	Un	4	Palhetas	95,46	381,84
696	Un	4	Pastilha de Freio	116,89	467,55
697	Un	2	Pivô Bandeja Inferior	97,41	194,82
698	Un	2	Retentor Cubo Traseiro	48,70	97,41
699	Un	2	Rolamento Cubo Dianteiro	214,30	428,59
700	Un	1	Servo Freio	292,22	292,22
701	Un	2	Suporte Motor	116,89	233,77
702	Un	2	Tambor Freio	487,03	974,06
703	Un	2	Terminal Direção	107,14	214,29
704	Un	2	Barra axial	116,89	233,77
705	Un	4	Bucha eixo tras	95,46	381,84
706	Un	2	Rolamento embreagem	214,30	428,59
707	Un	2	Cubo Roda dian	214,30	428,59
708	Un	2	Disco Embreagem	662,35	1.324,71
709	Un	1	Kit Embreagem	1.743,55	1.743,55
710	Un	1	Bobina Ignição	175,33	175,33
711	Un	1	Bomba d'água	370,15	370,15
712	Un	1	Bomba de Óleo	311,70	311,70
713	Un	1	Bomba Gasolina	370,15	370,15
714	Jg	0	Bronzina Biela	107,14	0,00
715	Jg	1	Bronzina Mancal	107,14	107,14
716	Jg	1	Cabo de Velas	175,33	175,33

717	Un	1	Carter	370,15	370,15
718	Un	1	Comando de Válvulas	672,10	672,10
719	Un	2	Correia Alternador	77,93	155,85
720	Un	2	Correia Dentada	97,41	194,82
721	Jg	2	Juntas Motor	214,30	428,59
722	Jg	1	Juntas Superior Motor	95,46	95,46
723	Jg	1	Pistão c/ Anéis	857,17	857,17
724	Un	2	Retentor Comando	77,93	155,85
725	Un	2	Retentor Dianteiro Motor	68,18	136,36
726	Un	2	Retentor Traseiro Motor	58,45	116,90
727	Un	2	Rolamento Tensor correia Dentada	175,33	350,67
728	Jg	1	Selo Motor	48,70	48,70
729	Un	1	Termostato	214,30	214,30
730	Jg	1	Válvula Adm.	107,14	107,14
731	Jg	1	Válvula Escap.	87,67	87,67
732	Jg	1	Tucho de valvula	87,67	87,67
733	Jg	1	Velas	107,14	107,14
			Lote 12 - CELTA FLEX 2013		
734	Un	4	Amortecedor Dianteiro	370,15	1.480,59
735	Un	4	Amortecedor Traseiro	418,84	1.675,36
736	Un	2	Bandeja Suspensão Inferior	370,15	740,29
737	Un	2	Bieleta	87,67	175,33
738	Un	1	Bóia do Tanque de Combustível	175,33	175,33
739	Un	4	Borracha Estabilizador	87,67	350,67
740	Un	4	Bucha Bandeja	87,67	350,67
741	Un	2	Bucha Quadro Motor Dianteiro	87,67	175,33
742	Un	2	Cabo Freio de Mão Traseiro	194,81	389,62
743	Un	1	Cabo Velocímetro	77,93	77,93
744	Un	2	Cilindro Mestre	185,07	370,13
745	Un	2	Cilindro Roda Traseiro	97,41	194,82
746	Un	4	Coifa Homocinética Externa	48,70	194,81
747	Un	2	Coifa Homocinética Interna	48,70	97,41
748	Un	4	Coxim Amortecedor Dianteiro	86,69	346,76
749	Un	2	Cubo Traseiro	194,81	389,62
750	Un	4	Disco de Freio	194,81	779,24
751	Un	1	Escapamento Intermediário	175,33	175,33
752	Un	1	Escapamento Traseiro	175,33	175,33
753	Un	4	flexível freio	86,69	346,76
754	Un	2	Kit Amortecedor Dianteiro	175,33	350,67
755	Un	2	Kit Amortecedor Traseiro	214,30	428,59

756	Un	5	Líquido de Freio	9,74	48,70
757	Un	2	Patin de freio traseiro	214,30	428,59
758	Un	2	Mola Dianteira	194,81	389,62
759	Un	2	Mola Traseira	194,81	389,62
760	Un	4	Palhetas	77,93	311,71
761	Un	4	Pastilha de Freio	136,37	545,48
762	Un	2	Pivô Bandeja Inferior	87,67	175,33
763	Un	2	Retentor Cubo Traseiro	58,45	116,90
764	Un	2	Rolamento Cubo Dianteiro	194,81	389,62
765	Un	1	Servo Freio	487,03	487,03
766	Un	2	Suporte Motor	146,11	292,21
767	Un	2	Tambor Freio	487,03	974,06
768	Un	2	Terminal Direção	107,14	214,29
769	Un	2	Barra axial	107,14	214,29
770	Un	4	Bucha eixo tras	87,67	350,67
771	Un	1	Rolamento embreagem	185,07	185,07
772	Un	1	Cubo Roda dian	175,33	175,33
773	Un	1	Disco Embreagem	292,22	292,22
774	Un	1	Kit Embreagem	876,65	876,65
775	Un	1	Bobina Ignição	165,59	165,59
776	Un	1	Bomba d'água	1.303,88	1.303,88
777	Un	1	Bomba de Óleo	356,31	356,31
778	Un	1	Bomba Gasolina	356,31	356,31
779	Jg	1	Bronzina Biela	86,69	86,69
780	Jg	1	Bronzina Mancal	86,69	86,69
781	Jg	1	Cabo de Velas	175,33	175,33
782	Un	1	Carter	292,22	292,22
783	Un	1	Comando de Válvulas	779,24	779,24
784	Un	2	Correia Alternador	77,93	155,85
785	Un	2	Correia Dentada	107,14	214,29
786	Jg	1	Juntas Motor	214,30	214,30
787	Jg	1	Juntas Superior Motor	87,67	87,67
788	Jg	1	Pistão c/ Anéis	866,91	866,91
789	Un	2	Retentor Comando	68,18	136,36
790	Un	2	Retentor Dianteiro Motor	73,31	146,63
791	Un	2	Retentor Traseiro Motor	58,45	116,90
792	Un	2	Rolamento Tensor correia Dentada	185,07	370,13
793	Jg	1	Selo Motor	48,70	48,70
794	Un	1	Termostato	116,89	116,89
795	Jg	1	Válvula Adm.	95,46	95,46
796	Jg	1	Válvula Escap.	95,46	95,46
797	Jg	1	Tucho de valvula	95,46	95,46

798	Jg	1	Velas	116,89	116,89
799	Un	1	Virabrequim	1.646,15	1.646,15
			Lote 13 - Strada 1.4 flex 2005 ARB 9958		
800	Un	4	Amortecedor Dianteiro	418,84	1.675,36
801	Un	4	Amortecedor Traseiro	498,22	1.992,88
802	Un	2	Bandeja Suspensão Inferior	272,73	545,47
803	Un	2	Bieleta	87,67	175,33
804	Un	1	Bóia do Tanque de Combustível	175,33	175,33
805	Un	4	Borracha Estabilizador	87,67	350,67
806	Un	4	Bucha Bandeja	87,67	350,67
807	Un	2	Bucha Quadro Motor Dianteiro	77,93	155,85
808	Un	2	Cabo Freio de Mão Traseiro	165,59	331,18
809	Un	1	Cabo Velocímetro	87,67	87,67
810	Un	2	Cilindro Mestre	282,48	564,95
811	Un	2	Cilindro Roda Traseiro	107,14	214,29
812	Un	4	Coifa Homocinética Externa	48,70	194,82
813	Un	2	Coifa Homocinética Interna	48,70	97,41
814	Un	4	Coxim Amortecedor Dianteiro	84,74	338,97
815	Un	2	Cubo Traseiro	194,81	389,62
816	Un	4	Disco de Freio	194,81	779,24
817	Un	1	Escapamento Intermediário	194,81	194,81
818	Un	1	Escapamento Traseiro	175,33	175,33
819	Un	4	Flexível freio	25,67	102,67
820	Un	2	Kit Amortecedor Dianteiro	107,14	214,29
821	Un	2	Kit Amortecedor Traseiro	214,30	428,59
822	Un	5	Líquido de Freio	9,74	48,70
823	Un	2	Patin de freio traseiro	214,30	428,59
824	Un	2	Mola Dianteira	214,30	428,59
825	Un	2	Mola Traseira	214,30	428,59
826	Un	4	Palhetas	77,93	311,71
827	Un	4	Pastilha de Freio	175,33	701,33
828	Un	2	Pivô Bandeja Inferior	136,37	272,74
829	Un	2	Retentor Cubo Traseiro	48,70	97,41
830	Un	2	Rolamento Cubo Dianteiro	214,30	428,59
831	Un	1	Servo Freio	467,54	467,54
832	Un	2	Suporte Motor	194,81	389,62
833	Un	2	Tambor Freio	487,03	974,06
834	Un	2	Terminal Direção	175,33	350,67
835	Un	2	Barra axial	155,85	311,69
836	Un	4	Bucha eixo tras	77,93	311,71

837	Un	1	Rolamento embreagem	194,81	194,81
838	Un	2	Cubo Roda dian	146,11	292,21
839	Un	2	Disco Embreagem	594,44	1.188,88
840	Un	2	Kit Embreagem	1.227,31	2.454,61
841	Jg	1	Bobina Ignição	107,14	107,14
842	Un	1	Bomba d'água	370,15	370,15
843	Un	1	Bomba de Óleo	370,15	370,15
844	Un	1	Bomba Gasolina	370,15	370,15
845	Jg	1	Bronzina Biela	116,89	116,89
846	Jg	1	Bronzina Mancal	116,89	116,89
847	Jg	1	Cabo de Velas	116,89	116,89
848	Un	1	Carter	389,62	389,62
849	Un	1	Comando de Válvulas	1.168,86	1.168,86
850	Un	2	Correia Alternador	58,45	116,90
851	Un	2	Correia Dentada	81,48	162,95
852	Jg	1	Juntas Motor	214,30	214,30
853	Jg	1	Juntas Superior Motor	175,33	175,33
854	Jg	1	Pistão c/ Anéis	1.840,96	1.840,96
855	Un	2	Retentor Comando	48,70	97,41
856	Un	2	Retentor Dianteiro Motor	48,70	97,41
857	Un	2	Retentor Traseiro Motor	48,70	97,41
858	Un	2	Rolamento Tensor correia Dentada	126,63	253,26
859	Jg	1	Selo Motor	48,70	48,70
860	Un	1	Termostato	107,14	107,14
861	Jg	1	Válvula Adm.	77,93	77,93
862	Jg	1	Válvula Escap.	105,75	105,75
863	Jg	1	Tucho de valvula	87,27	87,27
864	g	1	Velas	107,14	107,14
865	Un	1	Virabrequim	1.840,96	1.840,96
866	Jg	2	cabo velas	175,33	350,67
867	Un	1	Manga filtro ar	126,63	126,63
			Lote 14 - UNO MILE 2012 FLEX		
868	Un	4	Amortecedor Dianteiro	418,84	1.675,36
869	Un	4	Amortecedor Traseiro	409,10	1.636,41
870	Un	2	Bandeja Suspensão Inferior	194,81	389,62
871	Un	2	Bieleta	86,69	173,38
872	Un	1	Bóia do Tanque de Combustível	165,59	165,59
873	Un	4	Borracha Estabilizador	87,67	350,67
874	Un	4	Bucha Bandeja	87,67	350,67
875	Un	2	Bucha Quadro Motor Dianteiro	77,93	155,85

876	Un	2	Cabo Freio de Mão Traseiro	175,33	350,67
877	Un	1	Cabo Velocímetro	87,67	87,67
878	Un	2	Cilindro Mestre	175,33	350,67
879	Un	2	Cilindro Roda Traseiro	87,67	175,33
880	Un	4	Coifa Homocinética Externa	48,70	194,81
881	Un	2	Coifa Homocinética Interna	48,70	97,41
882	Un	4	Coxim Amortecedor Dianteiro	87,67	350,67
883	Un	2	Cubo Traseiro	389,62	779,25
884	Un	4	Disco de Freio	243,52	974,07
885	Un	1	Escapamento Intermediário	136,37	136,37
886	Un	1	Escapamento Traseiro	116,89	116,89
887	Un	4	Flexível freio	25,67	102,67
888	Un	2	Kit Amortecedor Dianteiro	204,55	409,11
889	Un	2	Kit Amortecedor Traseiro	214,30	428,59
890	Un	5	Líquido de Freio	9,74	48,70
891	Un	2	patin de freio traseiro	214,30	428,59
892	Un	2	Mola Dianteira	233,77	467,55
893	Un	2	Mola Traseira	214,30	428,59
894	Un	4	Palhetas	58,45	233,80
895	Un	4	Pastilha de Freio	155,85	623,39
896	Un	2	Pivô Bandeja Inferior	146,11	292,21
897	Un	2	Retentor Cubo Traseiro	48,70	97,41
898	Un	2	Rolamento Cubo Dianteiro	224,03	448,06
899	Un	1	Servo Freio	487,03	487,03
900	Un	2	Suporte Motor	194,81	389,62
901	Un	2	Tambor Freio	487,03	974,06
902	Un	2	Terminal Direção	116,89	233,77
903	Un	2	Barra axial	116,89	233,77
904	Un	4	Bucha eixo tras	116,89	467,55
905	Un	2	Rolamento embreagem	116,89	233,77
906	Un	2	Cubo Roda dian	97,41	194,82
907	Un	2	Disco Embreagem	389,62	779,25
908	Un	2	Kit Embreagem	672,10	1.344,19
909	Jg	1	Bobina Ignição	116,89	116,89
910	Un	1	Bomba d' água	389,62	389,62
911	Un	1	Bomba de Óleo	370,15	370,15
912	Un	1	Bomba Gasolina	370,15	370,15
913	jg	1	Bronzina Biela	116,89	116,89
914	Jg	1	Bronzina Mancal	116,89	116,89
915	Jg	2	Cabo de Velas	97,41	194,82
916	Un	1	Carter	292,22	292,22
917	Un	1	Comando de Válvulas	477,29	477,29

918	Un	2	Correia Alternador	48,70	97,41
919	Un	2	Correia Dentada	87,67	175,33
920	Jg	1	Juntas Motor	146,11	146,11
921	Jg	1	Juntas Superior Motor	311,70	311,70
922	Jg	1	Pistão c/ Anéis	759,76	759,76
923	Un	2	Retentor Comando	48,70	97,41
924	Un	2	Retentor Dianteiro Motor	48,70	97,41
925	Un	2	Retentor Traseiro Motor	48,70	97,41
926	Un	2	Rolamento Tensor correia Dentada	214,30	428,59
927	Jg	1	Selo Motor	48,70	48,70
928	Un	1	Termostato	165,59	165,59
929	Jg	1	Válvula Adm.	95,46	95,46
930	Jg	1	Válvula Escap.	95,46	95,46
931	Jg	1	Tucho de valvula	95,46	95,46
932	Jg	1	Velas	97,41	97,41
933	Un	1	Virabrequim	1.840,96	1.840,96
934	Un	1	Manga filtro ar	214,30	214,30
			Lote 15 - GOL 1.0 FLEX 2010		
935	Un	4	Amortecedor Dianteiro	418,84	1.675,36
936	Un	4	Amortecedor Traseiro	418,84	1.675,36
937	Un	2	Bandeja Suspensão Inferior	214,30	428,59
938	Un	2	Bieleta	87,67	175,33
939	Un	1	Bóia do Tanque de Combustível	185,07	185,07
940	Un	4	Borracha Estabilizador	48,70	194,81
941	Un	4	Bucha Bandeja	95,46	381,84
942	Un	2	Bucha Quadro Motor Dianteiro	95,46	190,92
943	Un	2	Cabo Freio de Mão Traseiro	126,63	253,26
944	Un	1	Cabo Velocímetro	95,46	95,46
945	Un	2	Cilindro Mestre	214,30	428,59
946	Un	2	Cilindro Roda Traseiro	116,89	233,77
947	Un	4	Coifa Homocinética Externa	48,70	194,81
948	Un	2	Coifa Homocinética Interna	48,70	97,41
949	Un	4	Coxim Amortecedor Dianteiro	95,46	381,84
950	Un	2	Cubo Traseiro	292,22	584,44
951	Un	4	Disco de Freio	194,81	779,24
952	Un	1	Escapamento Intermediário	185,84	185,84
953	Un	1	Escapamento Traseiro	175,33	175,33
954	Un	4	Flexível freio	30,80	123,20
955	Un	2	Kit Amortecedor Dianteiro	146,11	292,21
956	Un	2	Kit Amortecedor Traseiro	214,30	428,59

957	Un	5	Líquido de Freio	9,74	48,70
958	Un	2	Patin freio traseiro	194,81	389,62
959	Un	2	Mola Dianteira	214,30	428,59
960	Un	2	Mola Traseira	214,30	428,59
961	Un	4	Palhetas	87,67	350,67
962	Un	4	Pastilha de Freio	116,89	467,55
963	Un	2	Pivô Bandeja Inferior	116,89	233,77
964	Un	2	Retentor Cubo Traseiro	48,70	97,41
965	Un	2	Rolamento Cubo Dianteiro	107,14	214,29
966	Un	1	Servo Freio	477,29	477,29
967	Un	2	Suporte Motor	95,46	190,92
968	Un	2	Tambor Freio traseiro	487,03	974,06
969	Un	2	Terminal Direção	194,81	389,62
970	Un	2	Barra axial	77,93	155,85
971	Un	4	Bucha eixo tras	58,45	233,80
972	Un	2	Rolamento embreagem	272,73	545,47
973	Un	2	Cubo Roda dian	194,81	389,62
974	Un	2	Disco Embreagem	672,10	1.344,19
975	Un	1	Kit Embreagem	1.246,78	1.246,78
976	Jg	1	Bobina Ignição	107,14	107,14
977	Un	1	Bomba d'água	311,70	311,70
978	Un	1	Bomba de Óleo	311,70	311,70
979	Un	1	Bomba Gasolina	282,48	282,48
980	Jg	1	Bronzina Biela	126,63	126,63
981	Jg	1	Bronzina Mancal	126,63	126,63
982	Jg	1	Cabo de Velas	126,63	126,63
983	Un	1	Carter	292,22	292,22
984	Un	1	Comando de Válvulas	389,62	389,62
985	Jg	2	Correia Alternador	48,70	97,41
986	Un	2	Correia Dentada	116,89	233,77
987	Jg	1	Juntas Motor	194,81	194,81
988	Jg	1	Juntas Superior Motor	194,81	194,81
989	Jg	1	Pistão c/ Anéis	1.168,86	1.168,86
990	Un	2	Retentor Comando	38,96	77,93
991	Un	2	Retentor Dianteiro Motor	38,96	77,93
992	Un	2	Retentor Traseiro Motor	38,96	77,93
993	Un	2	Rolamento Tensor correia Dentada	107,14	214,29
994	Jg	1	Selo Motor	38,96	38,96
995	Un	1	Termostato	107,14	107,14
996	Jg	1	Válvula Adm.	95,46	95,46
997	Jg	1	Válvula Escap.	95,46	95,46
998	Jg	1	Tucho de valvula	97,41	97,41

999	Jg	1	Velas	107,14	107,14
1000	Un	1	Virabrequim	1.168,86	1.168,86
1001	Un	1	Manga filtro ar	175,33	175,33
			Lote 16 - CELTA FLEX 1.0		
1002	Un	4	Amortecedor Dianteiro	282,48	1.129,91
1003	Un	4	Amortecedor Traseiro	305,83	1.223,33
1004	Un	2	Bandeja Suspensão Inferior	214,30	428,59
1005	Un	2	Bieleta	38,96	77,93
1006	Un	1	Bóia do Tanque de Combustível	282,48	282,48
1007	Un	4	Borracha Estabilizador	77,93	311,71
1008	Un	4	Bucha Bandeja	77,93	311,71
1009	Un	2	Bucha Quadro Motor Dianteiro	87,67	175,33
1010	Un	2	Cabo Freio de Mão Traseiro	136,37	272,74
1011	Un	1	Cabo Velocímetro	58,45	58,45
1012	Un	2	Cilindro Mestre	175,33	350,67
1013	Un	2	Cilindro Roda Traseiro	87,67	175,33
1014	Un	4	Coifa Homocinética Externa	48,70	194,81
1015	Un	2	Coifa Homocinética Interna	48,70	97,41
1016	Un	4	Coxim Amortecedor Dianteiro	185,07	740,27
1017	Un	2	Cubo Traseiro	146,11	292,21
1018	Un	4	Disco de Freio	185,07	740,27
1019	Un	1	Escapamento Intermediário	185,07	185,07
1020	Un	1	Escapamento Traseiro	214,30	214,30
1021	Un	4	Flexível freio	32,85	131,41
1022	Un	2	Kit Amortecedor Dianteiro	214,30	428,59
1023	Un	2	Kit Amortecedor Traseiro	175,33	350,67
1024	Un	5	Líquido de Freio	9,74	48,70
1025	jg	2	Patin de freio traseiro	58,45	116,90
1026	Un	2	Mola Dianteira	214,30	428,59
1027	Un	2	Mola Traseira	214,30	428,59
1028	Un	4	Palhetas	58,45	233,80
1029	Un	4	Pastilha de Freio	107,14	428,57
1030	Un	2	Pivô Bandeja Inferior	107,14	214,29
1031	Un	2	Retentor Cubo Traseiro	38,96	77,93
1032	Un	2	Rolamento Cubo Dianteiro	107,14	214,29
1033	Un	1	Servo Freio	224,03	224,03
1034	Un	2	Suporte Motor	107,14	214,29
1035	Un	2	Tambor Freio	487,03	974,06
1036	Un	2	Terminal Direção	194,81	389,62
1037	Un	2	Barra axial	185,07	370,13

1038	Un	4	Bucha eixo tras	87,67	350,67
1039	Un	2	Rolamento embreagem	185,07	370,13
1040	Un	2	Cubo Roda dian	185,07	370,13
1041	Un	2	Disco Embreagem	194,81	389,62
1042	Un	1	Kit Embreagem	954,57	954,57
1043	Jg	1	Bobina Ignição	185,07	185,07
1044	Un	1	Bomba d'água	311,70	311,70
1045	Un	1	Bomba de Óleo	311,70	311,70
1046	Un	1	Bomba Gasolina	311,70	311,70
1047	jg	1	Bronzina Biela	95,46	95,46
1048	jg	1	Bronzina Mancal	95,46	95,46
1049	jg	1	Cabo de Velas	214,30	214,30
1050	Un	1	Carter	311,70	311,70
1051	Un	1	Comando de Válvulas	954,57	954,57
1052	Jg	1	Correia Alternador	48,70	48,70
1053	Un	2	Correia Dentada	107,14	214,29
1054	jg	1	Juntas Motor	194,81	194,81
1055	Jg	1	Juntas Superior Motor	185,07	185,07
1056	jg	1	Pistão c/ Anéis	954,57	954,57
1057	Un	2	Retentor Comando	38,96	77,93
1058	Un	2	Retentor Dianteiro Motor	38,96	77,93
1059	Un	2	Retentor Traseiro Motor	38,96	77,93
1060	Un	2	Rolamento Tensor correia Dentada	95,46	190,92
1061	Jg	1	Selo Motor	38,96	38,96
1062	Un	1	Termostato	107,14	107,14
1063	jg	1	Válvula Adm.	95,46	95,46
1064	jg	1	Válvula Escap.	95,46	95,46
1065	jg	1	Tucho de valvula	107,14	107,14
1066	jg	1	Velas	107,14	107,14
1067	Un	1	Virabrequim	1.840,96	1.840,96
1068	Un	1	Manga filtro ar	146,11	146,11
			Lote 17 - KOMBI 1.6 FLEX 2013		
1069	Un	4	Amortecedor Dianteiro	214,30	857,19
1070	Un	4	Amortecedor Traseiro	282,48	1.129,91
1071	Un	2	Bandeja Suspensão Inferior	175,33	350,67
1072	Un	2	Bieleta	68,18	136,36
1073	Un	1	Bóia do Tanque de Combustível	185,07	185,07
1074	Un	4	Borracha Estabilizador	58,45	233,80
1075	Un	4	Bucha Bandeja	77,93	311,71
1076	Un	2	Bucha Quadro Motor Dianteiro	77,93	155,85

1077	Un	1	Cabo Freio de Mão Traseiro	115,91	115,91
1078	Un	1	Cabo Velocímetro	77,93	77,93
1079	Un	2	Cilindro Mestre	175,33	350,67
1080	Un	2	Cilindro Roda Traseiro	95,46	190,92
1081	Un	4	Coifa Homocinética Externa	48,70	194,81
1082	Un	2	Coifa Homocinética Interna	48,70	97,41
1083	Un	4	Coxim Amortecedor Dianteiro	95,46	381,84
1084	Un	2	Cubo Traseiro	95,46	190,92
1085	Un	4	Disco de Freio	185,07	740,27
1086	Un	1	Escapamento Intermediário	116,89	116,89
1087	Un	1	Escapamento Traseiro	175,33	175,33
1088	Un	4	Flexível Roda Dianteiro	86,69	346,76
1089	Un	2	Kit Amortecedor Dianteiro	107,14	214,29
1090	Un	2	Kit Amortecedor Traseiro	155,85	311,69
1091	Un	5	Líquido de Freio	9,74	48,70
1092	Jg	2	Patin de freio traseiro	86,69	173,38
1093	Un	2	Mola Dianteira	116,89	233,77
1094	Un	2	Mola Traseira	116,89	233,77
1095	Un	4	Palhetas	68,18	272,72
1096	Un	4	Pastilha de Freio	175,33	701,33
1097	Un	2	Pivô Bandeja Inferior	95,46	190,92
1098	Un	2	Retentor Cubo Traseiro	38,96	77,93
1099	Un	2	Rolamento Cubo Dianteiro	106,81	213,62
1100	Un	1	Servo Freio	311,70	311,70
1101	Un	2	Suporte Motor	89,26	178,52
1102	Un	2	Tambor Freio	214,30	428,59
1103	Un	2	Terminal Direção	95,46	190,92
1104	Un	2	Barra axial	107,14	214,29
1105	Un	4	Bucha eixo tras	58,45	233,80
1106	Un	2	Rolamento embreagem	175,33	350,67
1107	Un	2	Cubo Roda dian	155,85	311,69
1108	Un	2	Disco Embreagem	214,30	428,59
1109	Un	1	Kit Embreagem	409,10	409,10
1110	Jg	1	Bobina Ignição	107,14	107,14
1111	Un	1	Bomba d'água	311,70	311,70
1112	Un	1	Bomba de Óleo	311,70	311,70
1113	Un	1	Bomba Gasolina	311,70	311,70
1114	Jg	1	Bronzina Biela	185,07	185,07
1115	Jg	1	Bronzina Mancal	185,07	185,07
1116	Jg	2	Cabo de Velas	194,81	389,62
1117	Un	1	Carter	311,70	311,70
1118	Un	1	Comando de Válvulas	1.100,68	1.100,68

1119	Un	2	Correia Alternador	48,70	97,41
1120	Un	2	Correia Dentada	107,14	214,29
1121	Jg	1	Juntas Motor	155,85	155,85
1122	Jg	1	Juntas Superior Motor	95,46	95,46
1123	Jg	1	Pistão c/ Anéis	954,57	954,57
1124	Un	2	Retentor Comando	38,96	77,93
1125	Un	2	Retentor Dianteiro Motor	38,96	77,93
1126	Un	2	Retentor Traseiro Motor	38,96	77,93
1127	Un	2	Rolamento Tensor correia Dentada	146,11	292,21
1128	Jg	1	Selo Motor	38,96	38,96
1129	Un	1	Termostato	155,85	155,85
1130	Jg	1	Válvula Adm.	107,14	107,14
1131	Jg	1	Válvula Escap.	107,14	107,14
1132	Jg	1	Tucho de valvula	97,41	97,41
1133	Jg	1	Velas	97,41	97,41
1134	Un	1	Virabrequim	1.188,34	1.188,34
1135	Un	1	Manga filtro ar	116,89	116,89
			Lote 18 - PALIO 2013 FLEX 1.0		
1136	Un	4	Amortecedor Dianteiro	214,30	857,19
1137	Un	4	Amortecedor Traseiro	243,52	974,07
1138	Un	2	Bandeja Suspensão Inferior	77,93	155,85
1139	Un	2	Bieleta	68,18	136,36
1140	Un	1	Bóia do Tanque de Combustível	175,33	175,33
1141	Un	4	Borracha Estabilizador	38,96	155,85
1142	Un	4	Bucha Bandeja	68,18	272,72
1143	Un	2	Bucha Quadro Motor Dianteiro	58,45	116,90
1144	Un	1	Cabo Freio de Mão Traseiro	87,67	87,67
1145	Un	1	Cabo Velocímetro	68,18	68,18
1146	Un	2	Cilindro Mestre	185,07	370,13
1147	Un	2	Cilindro Roda Traseiro	87,67	175,33
1148	Un	4	Coifa Homocinética Externa	48,70	194,81
1149	Un	2	Coifa Homocinética Interna	48,70	97,41
1150	Un	4	Coxim Amortecedor Dianteiro	95,46	381,84
1151	Un	2	Cubo Traseiro	107,14	214,29
1152	Un	4	Disco de Freio	95,46	381,84
1153	Un	1	Escapamento Intermediário	175,33	175,33
1154	Un	1	Escapamento Traseiro	185,07	185,07
1155	Un	4	Flexível Roda Dianteiro	77,93	311,71
1156	Un	2	Kit Amortecedor Dianteiro	107,14	214,29
1157	Un	2	Kit Amortecedor Traseiro	175,33	350,67

1158	Un	5	Líquido de Freio	9,74	48,70
1159	Jg	2	Patin de freio traseiro	95,46	190,92
1160	Un	2	Mola Dianteira	175,33	350,67
1161	Un	2	Mola Traseira	175,33	350,67
1162	Un	4	Palhetas	77,93	311,71
1163	Un	4	Pastilha de Freio	107,14	428,57
1164	Un	2	Pivô Bandeja Inferior	87,67	175,33
1165	Un	2	Retentor Cubo Traseiro	38,96	77,93
1166	Un	2	Rolamento Cubo Dianteiro	95,46	190,92
1167	Un	1	Servo Freio	379,88	379,88
1168	Un	2	Suporte Motor	87,67	175,33
1169	Un	2	Tambor Freio	194,81	389,62
1170	Un	2	Terminal Direção	126,63	253,26
1171	Un	2	Barra axial	107,14	214,29
1172	Un	4	Bucha eixo tras	87,67	350,67
1173	Un	2	Rolamento embreagem	175,33	350,67
1174	Un	2	Cubo Roda dian	107,14	214,29
1175	Un	2	Disco Embreagem	370,15	740,29
1176	Un	1	Kit Embreagem	487,03	487,03
1177	Jg	1	Bobina Ignição	107,14	107,14
1178	Un	1	Bomba d'água	311,70	311,70
1179	Un	1	Bomba de Óleo	311,70	311,70
1180	Un	1	Bomba Gasolina	311,70	311,70
1181	Jg	1	Bronzina Biela	185,07	185,07
1182	Jg	1	Bronzina Mancal	185,07	185,07
1183	Jg	1	Cabo de Velas	194,81	194,81
1184	Un	1	Carter	379,88	379,88
1185	Un	1	Comando de Válvulas	1.363,67	1.363,67
1186	Jg	1	Correia Alternador	38,96	38,96
1187	Un	1	Correia Dentada	87,67	87,67
1188	Jg	1	Juntas Motor	175,33	175,33
1189	Jg	1	Juntas Superior Motor	77,93	77,93
1190	Jg	1	Pistão c/ Anéis	954,57	954,57
1191	Un	2	Retentor Comando	48,70	97,41
1192	Un	2	Retentor Dianteiro Motor	48,70	97,41
1193	Un	2	Retentor Traseiro Motor	48,70	97,41
1194	Un	2	Rolamento Tensor correia Dentada	77,93	155,85
1195	Jg	1	Selo Motor	38,96	38,96
1196	Un	1	Termostato	146,11	146,11
1197	Jg	1	Válvula Adm.	107,14	107,14
1198	Jg	1	Válvula Escap.	107,14	107,14
1199	Jg	1	Tucho de valvula	115,91	115,91

1200	Jg	1	Velas	97,41	97,41
1201	Un	1	Virabrequim	1.353,93	1.353,93
1202	Un	2	Jg cabo velas	126,63	253,26
1203	Un	1	Manga filtro ar	95,46	95,46
			Lote 19 - VECTRA ELEGANCE 2.0 16 V 05/06		
1204	Un	4	Amortecedor Dianteiro	311,70	1.246,79
1205	Un	4	Amortecedor Traseiro	311,70	1.246,79
1206	Un	2	Bandeja Suspensão Inferior	38,96	77,93
1207	Un	2	Bieleta	58,45	116,90
1208	Un	1	Bóia do Tanque de Combustível	107,14	107,14
1209	Un	4	Borracha Estabilizador	68,18	272,72
1210	Un	4	Bucha Bandeja	77,93	311,71
1211	Un	2	Bucha Quadro Motor Dianteiro	77,93	155,85
1212	Un	2	Cabo Freio de Mão Traseiro	136,37	272,74
1213	Un	1	Cabo Velocímetro	87,67	87,67
1214	Un	2	Cilindro Mestre	214,30	428,59
1215	Un	2	Cilindro Roda Traseiro	87,67	175,33
1216	Un	4	Coifa Homocinética Externa	38,96	155,85
1217	Un	2	Coifa Homocinética Interna	38,96	77,93
1218	Un	4	Coxim Amortecedor Dianteiro	95,46	381,84
1219	Un	2	Cubo Traseiro	214,30	428,59
1220	Un	4	Disco de Freio	292,22	1.168,88
1221	Un	1	Escapamento Intermediário	107,14	107,14
1222	Un	1	Escapamento Traseiro	214,30	214,30
1223	Un	1	Flexível Roda Dianteiro	77,93	77,93
1224	Un	2	Kit Amortecedor Dianteiro	107,14	214,29
1225	Un	2	Kit Amortecedor Traseiro	257,13	514,25
1226	Un	5	Líquido de Freio	9,74	48,70
1227	Jg	2	Patin de freio traseiro	282,48	564,95
1228	Un	2	Mola Dianteira	224,03	448,06
1229	Un	2	Mola Traseira	214,30	428,59
1230	Un	4	Palhetas	77,93	311,71
1231	Un	4	Pastilha de Freio	185,07	740,27
1232	Un	2	Pivô Bandeja Inferior	126,63	253,26
1233	Un	2	Retentor Cubo Traseiro	38,96	77,93
1234	Un	2	Rolamento Cubo Dianteiro	175,33	350,67
1235	Un	1	Servo Freio	292,22	292,22
1236	Un	2	Suporte Motor	185,07	370,13
1237	Un	2	Tambor Freio	292,22	584,44
1238	Un	2	Terminal Direção	177,90	355,80

1239	Un	2	Barra axial	136,37	272,74
1240	Un	4	Bucha eixo tras	86,69	346,76
1241	Un	1	Rolamento embreagem	214,30	214,30
1242	Un	1	Cubo Roda dian	292,22	292,22
1243	Un	1	Disco Embreagem	584,43	584,43
1244	Un	1	Kit Embreagem	954,57	954,57
1245	Jg	1	Bobina Ignição	95,46	95,46
1246	Un	1	Bomba d'água	311,70	311,70
1247	Un	1	Bomba de Óleo	311,70	311,70
1248	Un	1	Bomba Gasolina	214,30	214,30
1249	Jg	1	Bronzina Biela	95,46	95,46
1250	Jg	1	Bronzina Mancal	95,46	95,46
1251	Jg	2	Cabo de Velas	214,30	428,59
1252	Un	1	Carter	214,30	214,30
1253	Un	1	Comando de Válvulas	1.168,86	1.168,86
1254	Un	2	Correia Alternador	77,93	155,85
1255	Un	2	Correia Dentada	136,37	272,74
1256	Jg	1	Juntas Motor	214,30	214,30
1257	Jg	1	Juntas Superior Motor	77,93	77,93
1258	Jg	1	Pistão c/ Anéis	1.850,70	1.850,70
1259	Un	2	Retentor Comando	48,70	97,41
1260	Un	2	Retentor Dianteiro Motor	48,70	97,41
1261	Un	2	Retentor Traseiro Motor	48,70	97,41
1262	Un	2	Rolamento Tensor correia Dentada	214,30	428,59
1263	Jg	1	Selo Motor	38,96	38,96
1264	Un	1	Termostato	165,59	165,59
1265	Jg	1	Válvula Adm.	95,46	95,46
1266	Jg	1	Válvula Escap.	47,73	47,73
1267	Jg	1	Tucho de valvula	95,46	95,46
1268	Jg	1	Velas	116,89	116,89
1269	Un	1	Virabrequim	2.636,41	2.636,41
1270	Un	1	Manga filtro ar	116,89	116,89
			VALOR TOTAL		R\$ 426.699,08